



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



MENSAGEM N.º 21, DE 25 DE MAIO DE 2009.

Encaminha Emendas que especifica ao Projeto de Lei n.º 27/2009.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS:

1. A par de cumprimentá-lo cordialmente, submetemos, por seu intermédio, ao abalizado exame dessa Egrégia Casa Legislativa, as inclusas Emendas Aditiva e Modificativa ao Projeto de Lei n.º 27/2009, versante sobre alterações na lei que comporta o Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições, bem como as declarações anexas.
2. As emendas sob enfoque buscam tão somente prever no texto do Projeto de Lei a fonte de financiamento das despesas adicionais decorrentes da complementação de valores prevista na matéria, de modo que os créditos adicionais suplementares para cobrir tal financiamento serão abertos por meio de anulação de dotações orçamentárias.
3. No ensejo, encaminhamos Declaração n.º 1, de 25 de maio de 2009, firmada pelo Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento, atestando que o PL 27/2009 não possui impacto orçamentário e financeiro, assim como declaração de ordenador de despesa, em conformação com a Lei de Responsabilidade Fiscal.
4. Ao cabo dessas breves ponderações, subscrevemos com protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

ANTÉRIO MÂNICA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR EULER BRAGA
Presidente da Câmara Municipal de Unaí
Unaí (MG)



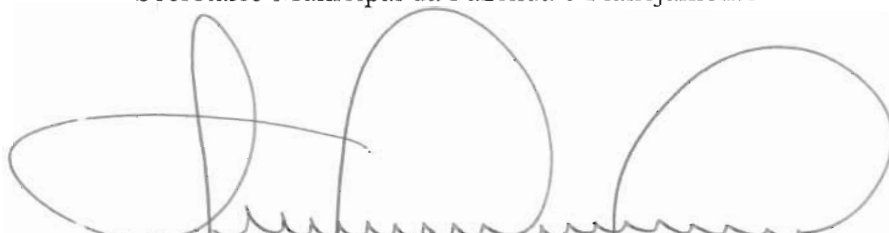
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



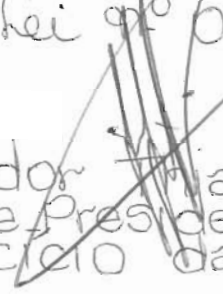
(Fls. 2 da Mensagem n.º 21, de 25/5/2009)


JOSÉ FARIA NUNES
Secretário Municipal de Governo


WALDIR WILSON NOVAIS PINTO FILHO
Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento


DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Assessor Executivo de Governo/Coordenador Geral do
Serviço Especial para Assuntos Legislativos – Sealegis

Recebo as emendas, determino que as mesmas sejam publicadas, publicadas e distribuídas às comissões competentes e ainda, determino que as declarações sejam anexadas ao Projeto de Lei nº 027/2009.


Vereador Thiago Martins
Vice-Presidente no
Exercício da Presidência